





# Gestão Educacional



# Servidores da SEDUC-SP e das Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Formação Básica: Eletivas – 2ª Edição/2021 Formação Básica: Projeto de Vida - 2ª Edição/2021 Formação Básica: Tecnologia - 2ª Edição/2021

Agosto/2021





































PROJETO DE VIDA **TECNOLOGIA** 

Apresentação
A quem se destina
Objetivos do Curso
Como realizar a inscrição?
Posso cancelar a minha participação?
Como será o curso?
Programação
Avaliação e Certificação1
Como receber o certificado?
Tire suas dúvidas13
Suas responsabilidades como cursista14
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE15
Passo a passo para Limpeza do Navegador16



























- 1. O Programa Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC SP), com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado de São Paulo.
- 2. O Programa traz inovações, para as atividades educativas serem mais alinhadas às vocações, aos desejos e às realidades de cada um. Essas inovações são essenciais para promover os desenvolvimentos intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, reduzir a evasão escolar, melhorar a convivência nas escolas e fortalecer a ação dos professores e os vínculos com os alunos.
- **3.** No âmbito do Inova Educação, são três os componentes curriculares que passaram a compor o Currículo do Estado de São Paulo em 2020: Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação.
- 4. Para isso, os servidores do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC SP e diretores de Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), bem como aqueles das secretarias municipais de Educação do Estado de São Paulo, deverão realizar o curso de 30 horas relativo ao componente curricular do interesse de cada um.







- 5. Nesse contexto, a SEDUC SP, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), apresenta os cursos Formação Básica: Eletivas 2ª Edição/2021, Formação Básica: Projeto de Vida 2ª Edição/2021 e Formação Básica: Tecnologia 2ª Edição/2021.
- **6.** Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem os três cursos dispostos no item 5, que serão oferecidos na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação), no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).





# 7. Os três cursos serão direcionados:

- A todo(as)s os(as) servidores do Quadro do Magistério (QM) e aos(às) diretores de Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Aos(Às) profissionais das Redes Municipais de Ensino do Estado de São Paulo (Diretor(a), Vice-diretor(a), Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), PEB I e II, Monitor(a) e Auxiliar).

É importante que os(as) servidores(as) estejam com o cadastro ativo na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**, e não tenham sido **aprovados(as)** em edições anteriores dos mesmos cursos.



# Formação Básica: Eletivas - 2ª Edição/2021

- 8. O objetivo básico do componente Eletivas será possibilitar aos alunos a oportunidade de ampliar, diversificar e/ou aprofundar conteúdos e habilidades de um ou mais componentes curriculares ou desenvolver competências específicas para a continuidade dos estudos. As Eletivas serão semestrais, e o estudante poderá escolher entre as opções oferecidas a partir do levantamento de suas necessidades e de seus anseios e das possibilidades de oferta dos professores.
- **9.** Instruir os educadores envolvidos, visando à plena incorporação deste componente curricular à sua prática, permitindo a esses profissionais:
  - Conhecerem e aprenderem a utilizar metodologias diferenciadas a serem utilizadas no componente;
  - Aprimorarem a capacidade de trabalhar em parceria e de forma interdisciplinar;
  - Conceberem ementas das Eletivas associadas aos interesses dos alunos e a seus projetos de vida;
  - Avaliarem continuamente os estudantes;
  - Planejarem e apoiarem a realização da culminância do componente curricular Eletivas.
- 10. O curso também conta com uma parte introdutória, cujo objetivo é discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e das juventudes.





# Formação Básica: Projeto de Vida - 2ª Edição/2021

- 11. O componente disciplinar Projeto de Vida estimulará e orientará os estudantes a terem sonhos e a transformá-los em realidade, se desejarem, compreendendo que o futuro será consequência de escolhas feitas no presente. Os estudantes farão, portanto, atividades para definirem seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e organizarem-se para chegar onde quiserem. Essas atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica, entre outros temas.
- 12. O objetivo do curso é subsidiar professores, para que todos e cada um deles possam:
  - Apoiar a construção do Projeto de Vida dos discentes, de modo a possibilitar o desenvolvimento do aluno autônomo, solidário e competente;
  - Compreender Projeto de Vida como eixo central da Educação Integral;
  - Apresentar processos e metodologias para serem trabalhados de forma estruturada e intencional, visando à autonomia dos estudantes por meio do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais;
  - O curso também conta com uma parte introdutória, cujo objetivo é discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e das juventudes.





# Formação Básica: Tecnologia - 2ª Edição/2021

- 13. O Componente curricular de Tecnologia deverá proporcionar aos estudantes uma aprendizagem criativa e colaborativa que os transforme em usuários conscientes e potenciais criadores de novas tecnologias para a viabilização de projetos individuais e coletivos. Deverá, dessa forma, contribuir também para que reflitam sobre o impacto da tecnologia nas relações sociais na vida contemporânea, além de desenvolverem a visão crítica e as habilidades socioemocionais.
- **14.** O objetivo do curso é subsidiar os professores na implementação deste componente curricular, permitindo a esses profissionais:
  - conhecerem e explorarem os principais conceitos, metodologias e ferramentas a serem utilizados no componente;
  - utilizarem recursos educacionais digitais por meio de metodologias para potencializarem a aprendizagem dos alunos e estimularem as suas atuações como criadores;
  - selecionarem temas e criarem atividades para o trabalho em sala de aula a partir de suas experiências e da de outros professores;
  - promoverem a reflexão e o engajamento ético no uso da tecnologia no dia a dia;
  - terem uma visão geral das competências relacionadas à tecnologia a serem desenvolvidas pelos alunos;
  - terem acesso à parte introdutória, cujo objetivo é discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e das juventudes.

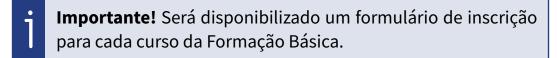




15. As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de 2 de agosto a 8 de setembro de 2021. O acesso ao conteúdo no AVA-EFAPE será liberado considerando-se a data de inscrição e conforme cronograma a seguir:

Inscrição realizada até:	Início do curso no AVA-EFAPE:	Término do curso no AVA-EFAPE:
11 de agosto de 2021	17 de agosto de 2021	
25 de agosto de 2021	31 de agosto de 2021	26/10/2021
8 de setembro de 2021	14 de setembro de 2021	

**16.** Para inscrever-se em um ou mais cursos, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, deverá acessar o formulário do curso de interesse.



- **17.** Para efetivar a inscrição, o(a) servidor(a) deverá utilizar o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos "Usuário" e "Senha".
- 18. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo será emitido. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" serão enviadas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Para cada inscrição realizada será emitido um número de protocolo.
- 19. Para esta ação não haverá limite de vagas, e todos(as) aqueles(as) que se inscreverem serão considerados(as) cursistas e enturmados(as). O(a) servidor(a) deverá inscrever-se no(s) curso(s) apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo(s).



- **20.** Não haverá possibilidade de **cancelamento** de inscrição.
- **21.** Em caso de dúvidas e/ou dificuldades o(a) cursista deverá solicitar auxílio por meio do "Fale Conosco", disponível no site da EFAPE, no canal "Soluções".
  - a) Servidores SEDUC-SP: para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos(as) servidores da SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br">https://sed.educacao.sp.gov.br</a>.
  - b) Servidores SME-SP: para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o(a) servidor(a) deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br">https://sed.educacao.sp.gov.br</a> e indicar uma conta de e-mail válida e ativa. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.





- **22.** As atividades para cada curso serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- **23.** Os(As) servidores(as) da **SEDUC SP** deverão acessar o AVA-EFAPE por meio do canal "Soluções", no site da EFAPE, ou diretamente pelo endereço: <a href="https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.php">https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.php</a>.
- **24.** Os(As) servidores(as) das **Redes Municipais de Ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE **exclusivo aos Municípios** por meio do canal "Soluções" no *site* da EFAPE, ou diretamente pelo endereço: https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br.

**Atenção!** Atenção! Inicialmente para acessar o AVA-EFAPE o cursista deve utilizar nos campos "Usuário" e "Senha" o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem o hífen)

**25.** Todas as orientações serão disponibilizadas no AVA-EFAPE no início do(s) curso(s). Ao longo dele(s), informações também serão divulgadas por meio de boletins e comunicados a serem enviados ao e-mail do(a) cursista cadastrado na SED.





26. Cada um dos cursos da Formação Básica – 2ª Edição/2021 é composto por 30 horas de carga horária, e está estruturado em até cinco módulos, conforme segue:

Formação Básica – Eletivas – 2ª Edição/2021			
Módulos	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes		26/10/2021	30 horas
2. O que são Eletivas?	Conforme		
3. Como as Eletivas funcionam na prática?	tabela (item 15)		
4. O que as Eletivas deverão proporcionar ao estudante?			





Formação Básica – Projeto de Vida – 2ª Edição/2021			
Módulos	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes			
2. Apresentação do curso: Projeto de Vida			
3. O que Projeto de Vida deve proporcionar ao estudante?	Conforme tabela (item 15)	26/10/2021	30 horas
4. Como Projeto de Vida funciona na prática?			
5. O que se espera do professor de Projeto de Vida?			

Formação Básica – Tecnologia – 2ª Edição/2021			
Módulos	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes			
2. O componente Tecnologia	Conforme tabela	26/10/2021	20 h a a
3. Práticas e Metodologias para o uso de Tecnologias	(item 15) 26/10/2021 30	30 horas	
4. Conhecendo o cenário sobre o uso de Tecnologia na escola			



# 27. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele;
- b. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
- **Importante:** Após o período de seis meses da homologação dos cursos, o acesso ao conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) cursista pela Central de Atendimento.





- **28.** A atividade avaliativa é composta por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos, que serão validadas, no final do último módulo de cada curso pelo próprio sistema.
  - **importante:** Para responder a atividade avaliativa, será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a preceder.
- **29.** O envio dessa atividade será contabilizado como frequência no(s) curso(s), visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo dispendido em atividades realizadas fora dele.
- **30.** Para cada curso, o(a) participante terá **duas tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- **31.** Após isso, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 74%.	();
Satisfatório	Entre 75% e 100%.	



**Atenção!** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como "Em progresso" na página do(a) cursista no AVA-EFAPE. Atividades "Em progresso" serão visualizadas somente pelo(a) cursista e, por isso, não serão consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

- 32. A atividade avaliativa não poderá ser realizada após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
- **33.** O(A) cursista poderá acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE. Para isso, deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecionar "Notas". A tela seguinte exibirá a lista de cursos realizados. Será necessário clicar sobre o nome do curso para visualizar as notas das atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.
- 34. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.
  - **Importante!** Caso o(a) cursista tiver realizado a atividade, mas a nota não estiver registrada, isso indicará que a atividade pode ter sido salva, **mas não enviada.** Neste caso, orientamos que confirme o envio das respostas.



# Waliaç

- **35.** Para aprovação e certificação nos cursos Formação Básica: Eletivas 2ª Edição/2021, Formação Básica: Projeto de Vida 2ª Edição/2021 e Formação Básica: Tecnologia 2ª Edição/2021, o(a) cursista deverá:
  - Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - Ter média de aproveitamento com conceito "Satisfatório", no total de atividades avaliativas;

Atenção! Os(As) servidores(as) da SEDUC – SP aprovados(as) poderão participar do processo de atribuição no componente curricular realizado. A aprovação e a certificação no(s) curso(s) serão consideradas pré-requisito para a participação no processo, mas não garantirão a efetiva atribuição das aulas.

Atenção: Os(As) servidores(as) da SEDUC – SP e da Rede Municipal de Ensino que não enviarem a atividade avaliativa ao final do curso serão considerados(as) DESISTENTES.





- **37.** Os certificados de aprovação serão emitidos pela EFAPE àqueles(as) que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO".
- **38.** Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no *site* da EFAPE (<a href="https://efape.educacao.sp.gov.br">https://efape.educacao.sp.gov.br</a>), no canal "Soluções", em "Histórico de Participações" e, em momento oportuno, somente após o término do(s) curso(s) estabelecido em cronograma e após respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **39.** Após homologação de cada curso em DOE, os(as) cursistas serão notificados(as), por meio do e-mail cadastrado na SED, quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e *download*.
- **40.** O(A) cursista poderá utilizar o(s) certificado(s) do(s) curso(s) para evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.





# ire suas dúvid

- **41.** Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes aos cursos, os(as) profissionais terão à disposição a Central de Atendimento, no *site* da EFAPE, canal "Fale Conosco".
- **42.** A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- **43.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.





- **44.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do(s) curso(s) dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- **45.** Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do(s) curso(s), assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **46.** Comunicar pela Central de Atendimento problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **47.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para esses cursos, inclusive as relativas à segurança da informação.





- 48. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do(a) cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o(a) cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
- **49.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma que possuírem programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **50.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- **51.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabiliza-se pelas informações fornecidas.
- **52.** Participar das pesquisas de avaliação do(s) curso(s), com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

53. Os cursos e as ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o(a) profissional da SEDUC – SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e dos materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com o seu trabalho, como, por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.





- **54.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 55. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- **56.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul> <li>Windows 7 Service Pack 1 ou superior;</li> <li>Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.</li> <li>Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2020.1 ou superior.</li> <li>Navegadores: Internet Explorer 10 ou superior; Firefox 74 ou superior; Chrome 74 ou superior, Safari 12 ou superior.</li> </ul>	





**57.** Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



# **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar "Ferramentas" e, depois, "Opções da Internet;
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, em "OK;





# Mozilla Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar "Ferramentas" e, a seguir, "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar em "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

# **O**Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de *site* e de *plug-in*" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

# Microsoft Edge:

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção "Histórico" e, depois, a opção "Limpar dados de navegação";
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



